



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.493, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando os impedimentos dos vereadores que compõem a Mesa Diretora, ocupantes dos cargos de 1º e 2º secretários, não podendo ser excluída por Ato que é assinado pela Mesa Diretora, esta Presidência no uso de suas atribuições de Presidente da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar o pagamento da Função Gratificada FG.02 percebida pela servidora Regina Celia Loureiro Rocha, designada para responder pela Seção de Empenho, Protocolo e Arquivo Financeiro da Câmara Municipal.

Art. 2º. Excluir do pagamento da servidora o valor referente a FG.02, a partir desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 20 de dezembro de 2011.


RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara